



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 382/2021

**PRORROGA AUXILIO DOENÇA DA SERVIDORA
MATILDE RIBEIRO DA SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 08 de abril de 2021, 90 (noventa) dias de **AUXILIO DOENÇA** a Servidora **MATILDE RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.224.857-9- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 005.659.949-80, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 096/2009 de 04 de fevereiro de 2009, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de abril de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de abril de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2247 Página 143-144 Ano: X

Data: 22/04/2021

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS para MARCIA JOSIANE PARTEKA, inscrita no CPF sob o nº 060.187.979-17, durante o período de 17/03/2021 à 31/03/2021.

Art. 2º - Considera-se como período aquisitivo de férias, março de 2020 a março de 2021, para o gozo de férias supramencionado.

Art. 3 - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 17 de março de 2021.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Presidente CIS/AMCESPAR

Publicado por:
Daniele

Código Identificador:90E0CAFI

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO
DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO Nº 47/2021**

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS/AMCESPAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:
RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS para JESSICA ZOFIAK, inscrita no CPF sob o nº 092.220.119-61, durante o período de 22/03/2021 à 05/04/2021.

Art. 2º - Considera-se como período aquisitivo de férias, abril de 2019 a abril de 2020, para o gozo de férias supramencionado.

Art. 3 - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 22 de março de 2021.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Presidente CIS/AMCESPAR

Publicado por:
Daniele

Código Identificador:ED2D602F

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO
DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO Nº 50/2021**

Em consideração a necessidade de revisar, atualizar, organizar, regular, esclarecer os instrumentos normativos do CIS/AMCESPAR, de forma a alinhar como instrumento aplicável a todos os usuários ou potenciais usuários dos serviços, e também aqueles que são e serão seus empregados do ente.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS/AMCESPAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE

Art. 1º - Criar Comissão Especial Acompanhamento e Reestruturação dos instrumentos normativos do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS/AMCESPAR, abrangendo: o Estatuto, o Plano de Cargos, Carreira e Salários, Manual de Procedimentos do Controle Interno do ente.

Art. 2º. Vem designar como os membros integrantes da Comissão Especial de que trata esta Resolução:

I - ANGELA MARIA DA CRUZ CARDOSO MACARRONI, CPF nº 028.242.199-80.

II - BRUNA FERNANDA JACINTO DÉA - CPF nº 094.508.919-82.

III - EMANUELLE DE MATOS - - CPF nº 041.878.169-92.

Art. 3º - Os serviços prestados não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, estes serviços são considerados como de interesse público relevante.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 18 de março de 2021.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Presidente CIS/AMCESPAR

Publicado por:
Daniele

Código Identificador:44220A79

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 381/2021**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA AO SERVIDOR IZAIAS JOSÉ DA
SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 09 de abril de 2021 a 14 de abril de 2021, 06 (seis) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **IZAIAS JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.609.117-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 000.308.039-00, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, nomeado através da Portaria nº. 219/2016 de 27 de 29 março de 2016, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de abril de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporá-(PR), 20 de abril de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:AB468925

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 382/2021**

**PRORROGA AUXILIO DOENÇA DA
SERVIDORA MATILDE RIBEIRO DA SILVA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer da junta Médica do Município;
o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 08 de abril de 2021, 90 (noventa) dias de **AUXILIO DOENÇA** a Servidora **MATILDE RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.224.857-9- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 005.659.949-80.

residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 096/2009 de 04 de fevereiro de 2009, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de abril de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de abril de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:4C089E4F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 383/2021

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDORA ERENILDE BRITES BURGO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme requerimento protocolado sob nº. 1237/2021 de 15/07/2021 e considerando:

o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
o parecer da Assessoria Jurídica:

RESOLVE:

I – Conceder, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 01 de abril de 2021, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidora **ERENILDE BRITES BURGO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.836.699-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 049.480.609-50, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, nomeada através da Portaria nº. 656/2018 de 20 de julho de 2018.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de abril de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de abril de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:4203FC54

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 384/2021

CONCEDER ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE
A SERVIDORA ABAIXO RELACIONADA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no art. Art. 112 e 129-A ao Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

I – Conceder a partir de 1º de abril de 2021 até 30 de junho de 2021, **ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE**, a servidora abaixo relacionada:

NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	% ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE
Erenilde Brites Burgo	23/07/2018	Servente de Serviços Gerais	50%

II – Não farão jus à percepção do adicional os servidores que se encontrarem em licença ou similares, conforme §3º do art. 129-A do Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

III – O adicional ora concedido poderá ser revogado a qualquer tempo, nos termos do §4º do artigo 129-A do citado Estatuto.

IV - Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia 01 de abril de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de abril de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:98E03142

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 385/2021

ALTERA A PORTARIA Nº. 108/2021 QUE
CONCEDE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE A
SERVIDORA ABAIXO RELACIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no art. Art. 112 e 129-A ao Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

I – Alterar a partir de 1º de abril de 2021 a 30 de junho de 2021, Adicional de produtividade, a servidora abaixo discriminada:

NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	% ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE
Renata Silva dos Santos	05/03/2012	Auxiliar Administrativo	50%

II – Não farão jus à percepção do adicional os servidores que se encontrarem em licença ou similares, conforme §3º do art. 129-A do Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

III – O adicional ora concedido poderá ser revogado a qualquer tempo, nos termos do §4º do artigo 129-A do citado Estatuto.

IV - Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia 01 de abril de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de abril de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:669368ED